



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA NA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XI - "na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido ;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que foi impetrado através do **Memorando Nº313/2021-SEMAD, em 21 de Outubro de 2021**, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que, é comum prédios antigos possuam instalações elétricas obsoletas frente aos atuais padrões de consumo elétrico, devido ao aumento de equipamentos que temos hoje em dia, necessitando de uma rede energeticamente mais eficiente e com mais locais de acessos para ligação de aparelhos como ar-condicionado computadores entre outros equipamentos que não eram tão comuns 30 anos atrás quando foi construído o prédio do objeto em questão. Nesse sentido, se faz necessária tal reforma visando adequar as instalações a nova realidade e dar mais segurança aos usuários do prédio da prefeitura municipal de Mãe Do Rio-Pa.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do **Sr. JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para a convocação da empresa subsequente para atender a solicitação de itens cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA NA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.**

CONTRATADO: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.487.556/0001 -73, com sede na AV ALCINDO CANCELA Nº 1519, FUNDOS., NAZRE, Belém-PA, CEP 66040-020, com valor Global de R\$: 26.999,17 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque pertence ao quadro de cadastro de fornecedores da contratante é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar, o preço proposto, estando o mesmo a baixo do preço de referência conforme o que consta no levantamento orçamentário realizado pela COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ,PROJETOS E CONVÊNIOS do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o menor preço, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia consulta ao prestador pertencente ao cadastro municipal de fornecedores, o que nos permite inferir que os preços propostos encontram-se abaixo do preço de referência e compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 26.999,17 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 29 de Novembro de 2021

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998, SANTO ANTÔNIO.